

PORTARIA Nº 1.684, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Promoção Horizontal por Titulação a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

CONSIDERANDO a liminar concedida por meio dos Processo Judicial Eletrônico nº 1009826-95.2021.8.11.0040;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, a servidora vinculada ao PCCV 139/2011, abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor	Função	Classe Nível	Classe Requerida
6489	Marilei Furst	Professor de Educação Básica – Pedagogia 30 hs	A - 02	B - 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração